



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 162/2026

Altera a [Portaria DG Nº 103/2025](#), que dispõe sobre a designação de servidores para a fiscalização e o acompanhamento do Contrato TRT16 nº 09/2025.

A **DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que estabelece a [Portaria GP/TRT16 nº 8/2026](#), de 06 de janeiro de 2026, e o que consta no Protocolo SEI nº 000001267/2024,

RESOLVE

Art. 1º A [Portaria DG Nº 103/2025](#), que dispõe sobre a designação de servidores para a fiscalização e o acompanhamento do Contrato TRT16 nº 09/2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Designar, nos termos do art. 117, da Lei 14.133/21, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do CONTRATO TRT16 Nº 09/2025, firmado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e a Cide Capacitação Inserção e Desenvolvimento, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para atuar como Agente de Integração, visando a operacionalização do Programa de Estágio do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, ficando responsável pelos serviços de recrutamento e seleção de estagiários, mediante processo seletivo público, com aplicação de prova de conhecimentos na modalidade on-line, assim como pela gestão dos respectivos contratos de estágio, conforme detalhado no Termo de Referência:

JANDILMA TEREZA GOMES FERREIRA - Fiscal do Contrato;
CAMILLA MARIA FRAZÃO VIEIRA - Fiscal Substituto." (NR)

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet deste Tribunal.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 29/04/2026, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1284483** e o código CRC **E33C22FA**.

Referência: Processo SEI nº 000001267/2024

SEI nº 1284483